



Lei nº 6.167 de 7 de JANEIRO de 20 25

Reconhece de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE
CUIDADO A VISÃO - APCV**, e dá
outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

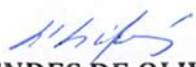
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CUIDADO A VISÃO - APCV**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Altos, 3270, bairro Primavera II, Teresina-PI, CEP: 64.006-160, e inscrita no CNPJ sob nº 33.786.847/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 7 de janeiro de 2025.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Vinício Ferreira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

